

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL NEAD Nº 23/2024

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental* da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas torna público o resultado das matrículas em ordem alfabética (**anexo 1**) e relação dos devedores de documentos (**anexo 2**).

1. DOS DOCUMENTOS PENDENTES

- 1.1 Os alunos que constam no **anexo 2**, se encontram com débito de documentos (com pendência) porque ou não enviaram os documentos estabelecidos no Edital para Matrícula, ou encaminharam diferente do modelo solicitado, ou encaminharam com falhas/rasuras;
- 1.2 Os **listados no anexo 2** – deverão verificar qual a pendência e providenciar a cópia do documento constante na tabela, **até o dia 08 de abril de 2024 sob pena de não emissão de documentos comprobatórios do curso, não emissão de declarações, não emissão de ata de banca e não emissão de certificado de conclusão**;
 - 1.2.1 Os alunos devedores do diploma **cuja colação de grau ocorreu no ano letivo de 2024**, terão o prazo estendido para a entrega do diploma (cópia autenticada) até dezembro de 2024. *somente para os concluintes 2024*
- 1.3 Para os casos em que é solicitada cópia do Diploma, este deverá ser em cópia autenticada – conforme o original (frente e verso) e encaminhado via correio (Sedex) com postagem máxima **até o dia 08 de abril de 2024**, no seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid
PR 445 km 380

Campus Universitário
Núcleo de Educação à Distância - NEAD
Labted – CLCH
2º andar sala 142-b
Cx. Postal 10.011
CEP 86.057-970

1.4 Os outros documentos pendentes, poderão ser encaminhados digitalizados (até o dia 08/04/2024) para o e-mail educacaodigital@uel.br, no formato digitalizado, não podendo ser foto. O documento digitalizado deve ser em tamanho original e legível, não pode conter manchas/rasuras ou estar ilegível.

1.4.1 Antes de encaminhar o documento digitalizado, imprima o documento digitalizado para verificar se a cópia está legível, e em caso negativo, providencie nova via do documento.

1.4.2 Não serão aceitos documentos manchados, com tarja, dobras, rasura ou ilegíveis.

Londrina, 04 de março de 2024.

Claudinea Angelica dos Santos
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental
Núcleo de Educação a Distância/Nead
Universidade Estadual de Londrina